

DECRETO NE Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patos de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patos de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Patos de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patos de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patos de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

RÔMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 162, de 20 de fevereiro de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade de Clever Cosme da Silva, com um ângulo de 18º à esquerda, na coordenada UT344103:7936173, segue em linha reta por uma distância de 36 m, chega-se a um ângulo de 64º à esquerda na coordenada UTM 344133:7936154, segue em linha reta por uma distância de 139 m, chega-se a um ângulo de 32º à direita na coordenada UTM 344249:7936230, encerrando-se aí o caminhoamento de rede que totaliza 175 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 2.625 m² de ocupação.

20 1196799 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO LUCAS MANSUR BARROS DE ALCOBACA CAMPOS**, MASP 1457747-2, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-JC, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

**exonera**, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/02/2019;

Pelo Governo do Estado:

VOGAL: JOÃO LUCAS MANSUR BARROS DE ALCOBACA.

**nomeia**, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;

Pelo Governo do Estado:

VOGAL: SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **ELCE MARIE RIBEIRO**, MASP 1372026-3, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100048, do Instituto Estadual de Florestas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1001282-29.2017.8.13.0000, e nos termos do artigo 50 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, **REINTEGRA**, no Serviço Público Estadual, o servidor Acácio Souza Damasceno, Masp 1382811-6, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, Vaga PS 12926, no quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

torna sem efeito o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Nível I - Grau A LÍNGUA PORTUGUESA METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES**

CPF	Nome
062.089.896-80	Nanci de Oliveira Machado

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 6124658.60.2015.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
062.089.896-80	Nanci de Oliveira Machado	90º	ED 526

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.016691-2/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A BIOLOGIA/CIÊNCIAS UBERLÂNDIA/UBERLÂNIDA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
070.472.016-70	Fernanda Monteiro de Freitas	165º	ED 493

em cumprimento ao Acórdão nº 1.0471.11.008237-0/002 e nos termos do artigo 50 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, **REINTEGRA**, no Serviço Público Estadual, Creusa Dalva Siqueira, na Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, Vaga ED 72850, Masp 482.946-1, no cargo de Professor, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de março de 2010.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO VERSIANI**, MASP 1148188-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100445 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO VERSIANI**, MASP 1148188-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO SOARES DE MEIRELLES**, MASP 1375506-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100780 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO VERSIANI**, MASP 1148188-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100780, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SARITA PIMENTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101139, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **SARITA PIMENTA DE OLIVEIRA**, diretora da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100445 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **FERNANDO BALIANI DA SILVA**, MASP 1374348-9, diretor da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100447 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **KELSON MESSIAS DE CARVALHO SOARES**, MASP 1367074-0, diretor da Diretoria Regional de Administração e Finanças Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100823 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **PATRICIA ROCHA MACIEL FERNANDES**, MASP 1148514-1, diretora da Superintendência de Gestão Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100536 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100539 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **FREDERICO AUGUSTO MASSOCE BONIFACIO**, MASP 1364259-0, diretor da Diretoria Regional de Controle Processual Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100459 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**, MASP 1147680-1, diretor da Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100305 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA**, MASP 1167076-7, diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100306 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **LILIA APARECIDA DE CASTRO**, MASP 1389247-6, diretora da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100436 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **LIANA NOTARI PASQUALINI**, MASP 1312408-6, diretora da Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100537 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **WANESSA RANGEL ALVES**, diretora da Diretoria Regional de Controle Processual Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100454 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ESTEAEL LUCIA VASCONCELOS**, MASP 1048010-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100351 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROBSON DE ABREU PARREIRAS**, MASP 1225495-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100169 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARLI FRANCISCA SOARES**, MASP 346488-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100151 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSANGELA MARIA PINTO FELISBERTO ZUBA**, MASP 1345940-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100345 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALDEMIA BARBOSA DE ALMEIDA**, MASP 154677-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100277 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ESTEAEL LUCIA VASCONCELOS**, MASP 1048010-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100197 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBSON DE ABREU PARREIRAS**, MASP 1225495-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100048 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARLI FRANCISCA SOARES**, MASP 346488-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100296 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSÂNGELA MARIA PINTO FELISBERTO ZUBA**, MASP 1345940-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100411 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA**, MASP 1437099-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100896 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE TADEU CORREA DE OLIVEIRA**, MASP 1059707-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101265 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES**, MASP 1003467-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101250 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTINA PAULA DUARTE RIBEIRO**, MASP 1059207-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101248 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA RODRIGUES DE AZEVEDO CAMARA**, MASP 1465790-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101231 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SELMA NUNES AMORIM**, MASP 380816-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100268 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZULEIA MARIA BARBOSA CARDOSO MAIA**, MASP 374508-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101142 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA ANGÉLICA COELHO CHAVES**, MASP 1148945-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100406 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE CAMPOS**, MASP 1363185-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1102545 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EUGENÍSIA VELOSO ROCHA**, MASP 258646-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100976 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELLA LORAINÉ DE OLIVEIRA GOMES**, MASP 1312144-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100817 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALDEMIA BARBOSA DE ALMEIDA**, MASP 154677-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100398 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KESSIANE MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1466969-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100361 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de